



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**

**EDITAL N. 089/CGP/SEGEP, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos dos Ofícios n. 1432/2108/GAB/CRH/SESAU/2017, considerando o item 15.7 do Edital n. 209/GDRH/SEARH, de 17 de julho de 2015, homologado através do Edital n. 282/CDRH/SEGEP, de 5 de agosto de 2015 (republicação), **convoca** candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, **para entrega de documentação visando assinatura de contrato**, conforme a seguinte programação:

1. Locais de Apresentação: **GCP/SEGEP**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO.
2. Data de Apresentação: **De 25/5/2017 a 31/5/2017.**
3. Horário de Atendimento: **A partir das 8 horas, sendo obedecida a ordem de chegada do candidato para o atendimento.**
4. Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a documentação, no formato ora exigido, conforme relação a seguir.

**4.1. Documentação necessária para assinatura de contrato:**

Tipo/Formato	Documento	Observação
Original, mais 1 cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
Original, mais 1 cópia	Carteira de Identidade	(Autenticado em cartório)
Original e 1 (uma) Cópia autenticado em cartório)	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	-
Original e 1 (uma) Cópia autenticado em cartório)	Registro Profissional do Conselho de Classe Equivalente	-
1 (uma) originais (Autenticado em cartório)	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	De emissão do próprio candidato.
1 (uma) originais (Autenticado em cartório)	Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).	De emissão do próprio candidato.
1 (uma) originais (Autenticado em cartório)	Declaração do candidato informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).	De emissão do próprio candidato.
Original, mais 1 cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Original, mais 1 cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
Original, mais 1 cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	-
Original, mais 1 cópia	Título de Eleitor	-
Original, mais 1 cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
Original, mais 1 cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atual).	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
Original, mais 1 cópia	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)	-
Original, mais 1 cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	Atualizado
Original, mais 1 cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
Original, mais 1 cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) Original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
1 (uma) Original	Atestado de Sanidade Física e Mental.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) Original	Fotografia 3x4	Recente
1 (uma) Original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) Original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	De emissão do próprio candidato.



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**

- 4.2. A falta do atendimento na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.
5. Os candidatos deverão apresentar a Ficha de Cadastramento de Dados (Anexo II), devidamente preenchida e assinada.
6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEGEP juntamente com a SESAU, e, se necessários, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho – RO, 23 de maio de 2017.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente SEGEP



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

Emprego: **Médico Clínico Geral - 40 h/s**

<b>Candidato</b>
Kelvin Lucas Paganini
Laiane Reis Teixeira Milan



Gov<sup>o</sup> do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO II - FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS.

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: Arial - Tamanho 10) para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da contratação.

Nome:			Retificação do Nome: <i>Não preencher</i>			Matrícula: <i>Não preencher</i>		E-Mail:			
Endereço: (Avenida/Rua/Número)							Telefones:				
Filiação: (Pai/Mãe)					Nacionalidade:		Naturalidade:		UF		
DATA DE NASCIMENTO			ESTADO CIVIL		SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR		
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:		
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA				
				Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:		Data:	
EDITAL/ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			REALIZAÇÃO		
209/GDRH/SEARH/2015			282/CGPA/SEGEP/2015			089/GCP/SEGEP/2017			SEGEP - SESAU		
CLASSIFICAÇÃO	EMPREGO				PCD	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA		
						<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	R\$ <i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i> H/S		
LOCALIDADE/VAGA			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA					
			SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			Agencia:		C/C:	Banco:		
									BRASIL		
LEI DE AUTORIZAÇÃO			DATA DA CONTRATAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE RESCISÃO	DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO	OCUPANTE DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH				
LEI ESTADUAL N. 3502, DE 30/1/2015.			<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>					

Assinatura do (a) Contratado (a), por extenso

Rubrica